

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 20ª (vigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 121/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de projetos arquitetônicos e complementares ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 121/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 115/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e inclui dispositivos na tabela da Lei Ordinária n.º 5.971, de 23 de março de 2023, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 115/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian informando que a Secretaria Municipal de Saúde protocolou o Ofício nº 176 GSMS requerendo que o Projeto de Lei nº 115/2023 tramite em Regime de Urgência Especial. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial, atendendo ao pedido do Secretário Municipal de Saúde. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que originalmente o Poder Executivo Municipal requereu que o Projeto de Lei nº 115/2023 tramitasse em Regime de Urgência Simples, contudo o próprio Secretário Municipal de Saúde requereu por ofício a tramitação em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 115/2023. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde **(Regime de Urgência Especial** referente ao Projeto de Lei nº 115/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 116/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

(Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 116/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 117/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 117/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que o Projeto de Lei nº 117/2023 tramite em Regime de Urgência Especial. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Edmilson Porfírio **(Regime de Urgência Especial** referente ao Projeto de Lei nº 117/2023), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 118/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 118/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 119/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 119/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. Ofício nº 124/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os balancetes orçamentários e financeiros relativo ao mês de março de 2023. Ofício nº 3.192/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 35/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3.232/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.032, 6.033, 6.034/2023 e Decretos nº 233, 234 e 235/2023. Ofício nº 3.259/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 68/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3.189/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a indicação de 02 representantes para participar do Comitê Decenal pela Criança e Adolescente. Ofício nº 174/GSMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha informações referentes aos exames de ultrassonografias e tomografias que são realizados pelo Hospital Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 176/GSMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha informações referentes aos atendimentos odontológicos disponíveis nas Unidades de Saúde da Família do município. Ofício nº 3.313/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha convite para a abertura da Construção do Plano Decenal pelos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no dia 19 de junho de 2023, às 13h00min, no CMEE. Professora Isoldi Storck. Ofício nº 3.186/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 59/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiros químicos, bem como aquisição de gelo e água mineral para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 3.197/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 09/2023, do tipo menor preço com empreitada global, cujo objeto é

contratação de empresa especializada para implantação de grupo gerador 110KVA e base estrutural para a alimentação de QGBT- Quadro Geral de Baixa Tensão Em Regime Stand By- Emergência- em caso de interrupção de fornecimento pela concessionária local de energia da UNITAN, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 3.238/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 60/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners. Ofício nº 3.239/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 61/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas, caixa de gordura, desentupimento de esgoto, pias e vasos, a fim de atender às necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 3.241/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de junho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 49/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, primeira linha, câmaras de ar e serviço de recapagens, para atender á demanda das secretarias deste município. Ofício nº 3.258/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de junho de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 59/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de locação de tendas, mesas, caixas térmicas, banheiros químicos, bem como aquisição de gelo e água mineral para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 3.298/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 07 de julho de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 13/2023, do tipo menor preço com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira, incluso fornecimento de madeira, mão de obra, equipamentos, escoras e ferragens no Rio Sepotuba, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 8466/2023/CPRO/SEDUC, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao requerimento nº 34/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que ora específica e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 76/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do cumprimento da Lei Federal nº 13.871, de 17 de setembro de 2019. Requerimento nº 77/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos encaminhamentos para execução das emendas parlamentares referente à Lei Municipal nº 6.010 de 17 de maio de 2023, especialmente das consultas para o autismo. Requerimento nº 78/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal cópia da resposta ao Ofício nº 257/1ªPJCIV/2023, encaminhado pelo Ministério Público à Prefeitura Municipal. Requerimento nº 79/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal informações atualizadas acerca do limite de gasto com pessoal. Requerimento nº 80/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal informações referentes

às 390 câmeras (340 fixas, 25 speed dome e 25 CR) repassadas ao município de Tangará da Serra-MT, através do Programa Vigia Mais MT. Requerimento nº 81/2023, de autoria do Horacio Pereira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à construção asfáltica, construção de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias do Bairro Bela Vista. Indicação nº 378/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize reparos na Rodovia MT 480 no trecho que compreende a Linha 12 no Município de Tangará da Serra, sentido ao Distrito de Deciolância. Indicação nº 379/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 1230/21 e 300/2022 que indicou ao Executivo Municipal que adapte veículo de sua frota para carro de som para eventos das Secretarias e/ou adquira veículo novo para o referido fim. Indicação nº 380/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma calçada na área externa do USF do Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 381/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reforma da calçada de passarela da área interna do posto de saúde do Bairro Tangará II. Indicação nº 382/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reforma do muro do posto de saúde do Bairro Tangará II. Indicação nº 383/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a pintar as paredes da área interna do USF do Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 384/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal realizar uma limpeza no terreno da prefeitura, localizado na lateral do postinho de saúde do Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 385/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 103/2023 que indica à Deputada Federal Amália Barros que viabilize por via de emenda parlamentar, a liberação de recursos para custeios do hospital municipal de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 386/2023, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dona Neide, que indica ao Senador Wellington Fagundes que viabilize por via de emenda parlamentar a liberação de recursos para custeios do centro cirúrgico do hospital municipal e construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 387/2023, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dona Neide, que indica ao Senador Jayme Campos que viabilize por via de emenda parlamentar, recursos custeios do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal e construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 388/2023, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dona Neide, que indica à Deputada Federal Coronel Fernanda que viabilize por via de Emenda Parlamentar junto aos setores competentes, recursos para construção ou criação de Casa Abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica e um Centro de Convivência do Idoso no Tangará da Serra-MT. Indicação nº 389/2023, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dona Neide, que indica ao Deputado Federal José Medeiros, que providencie junto aos setores competentes a contratação de um médico para realizar os serviços de perícia na Agência do INSS, e viabilize por via de emenda parlamentar, recursos para custeios do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 390/2023, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dona Neide, que indica ao Deputado Federal Abílio Brunini para que viabilize por via de emenda parlamentar, recursos para custeios do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 391/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 104/2023 que indica à Deputada Federal Amália Barros que viabilize por via de emenda parlamentar junto aos setores competentes, recursos para construção ou criação de casa abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 392/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré,

que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recolocar o recipiente no qual era depositado o lixo dos moradores, no entroncamento da estrada da Boa Vista com a estrada que dá acesso ao aterro sanitário, para posterior ser retirado pelos responsáveis na coleta de lixo. Indicação nº 393/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que crie um Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, Autarquia SAMAE. Indicação nº 394/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de troca de lâmpadas queimadas no super poste da rotatória do anel viário André Maggi entre os Bairros Jardim dos Ipês e Altos da Boa Vista. Indicação nº 395/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 081/2023 para a Deputada Federal Amália Barros que envie através de emenda parlamentar recursos para o asfaltamento da estrada que liga o Distrito de São Joaquim à Rodovia MT 358. Indicação nº 396/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 158/2023, que indicou à Deputada Federal Amália Barros, que busque junto ao Governo Federal verba para o asfaltamento da estrada que liga a Rodovia MT 480 a Escola Agrícola do Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 397/2023, de autoria da Vereadora Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 82/2023 para a Deputada Federal Amália Barros que busque junto ao INSS ou órgãos competentes a reforma do prédio e contratação de mais médicos peritos no INSS do Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 398/2023, de autoria da Vereadora Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 595/2022, que indicou ao Senador Wellington Fagundes para que busque junto ao INSS ou órgãos competentes a reforma do prédio e contratação de mais médicos peritos no INSS do município de Tangará da Serra. Indicação nº 399/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento e patrolamento da Rodovia MT-170, estrada que liga a Ponte do Rio Sepotuba à Agrovila 36, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 400/2023, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal que realize limpeza nos canteiros centrais e laterais da Avenida Nilo Torres em Tangará da Serra. Indicação nº 401/2023, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal realize a reforma da Unidade de Saúde da Família do Jardim Santa Lúcia em Tangará da Serra. Indicação nº 402/2023, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal que envie caminhões pipa para molhar as ruas não pavimentadas do Bairro Jardim Acapulco em Tangará da Serra. Indicação nº 403/2023, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de sacos plásticos de lixo. Indicação nº 404/2023, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal que realize os serviços de troca e readequações necessárias nas lâmpadas da Praça do Jardim Presidente em Tangará da Serra. Indicação nº 405/2023, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal que envie caminhões pipa para molhar as ruas não pavimentadas do Bairro Bela Vista em Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso o estudo de viabilidade na providência de recursos para a conclusão da pavimentação asfáltica do Bairro Morada do Sol no Município de Tangará da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade cascalhamento e patrolamento nos pontos críticos da estrada da Agrovila 22, no Assentamento Antonio Conselheiro, Tangará da Serra.” e

“Indica ao Executivo Municipal a necessidade de um caminhão pipa para molhar as ruas não pavimentadas da estrada do Mituo por toda sua extensão em Tangara da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (dois) requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes aos servidores efetivos lotados na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.” e “Requer ao Executivo Municipal informações referentes aos servidores contratados e comissionados lotados no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de uma calçada em torno da área de preservação permanente (APP) localizada próximo ao USF do Bairro Jardim Tangará II.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Ademir Anibale, Horacio Pereira, Davi Oliveira, Eduardo Sanches. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Rogério Silva, que requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo vista ao Projeto de Lei nº 105/2023 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 105/2023 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 121, 115, 38, 109 e 114/2023 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 117, 108, 110, 111 e 112/2023 formassem um segundo bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de apreciação em bloco dos Projetos de Lei nº 121, 115, 38, 109 e 114/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de apreciação em bloco dos Projetos de Lei nº 117, 108, 110, 111, e 112/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 121/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de projetos arquitetônicos e complementares ao Estado de Mato Grosso e dá outras

providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 115/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e inclui dispositivos na tabela da Lei Ordinária n.º 5.971, de 23 de março de 2023, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 38/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar por decreto, sendo por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos exercícios financeiros, de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigente, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 109/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização das edificações irregulares no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 114/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo do anexo único da Lei Ordinária n.º 6.031, de 09 de junho de 2023, e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 121, 115, 38, 109 e 114/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 121, 115, 38, 109 e 114/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 38/2023, disse que o projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar por decreto: transposições, remanejamentos e transferências de recursos orçamentários. Segundo o Vereador a proposta foi motivada por um apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso orientando que a previsão do limite de remanejamento orçamentário por decreto, além de estar previsto nas leis orçamentárias, deve estar previsto em uma lei específica. Disse que a proposta visa ser um limitador, permitindo um máximo de dez por cento de remanejamento orçamentário por decreto. Comentando o Projeto de Lei nº 121/2023 o Edil disse que a proposta dispõe sobre a doação de projetos arquitetônicos e seus complementares, ao Estado de Mato Grosso, destinados a execução do Complexo de Segurança da Pública. Comentando o Projeto de Lei nº 109/2023 o Edil disse que a proposta dispõe sobre a regularização das edificações irregulares no município. Comentando o Projeto de Lei nº 115/2023 o Edil explicou que a proposta dispõe sobre alteração da Lei n.º 5.971, de 23 de março de 2023, visando incluir mais dois exames na tabela para credenciamento de prestadores de serviços laboratoriais. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 121, 115, 38, 109 e 114/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 121, 115, 38, 109 e 114/2023 ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que o setor da construção civil é o que mais movimenta a economia e gera empregos no município. Comentando o Projeto de Lei nº 109/2023 o Edil disse que os interessados na regularização de edificações irregulares terão até o dia 31 de dezembro de 2024 para instruir o pedido de regularização. Disse que a regularização permitirá que imóveis hoje irregulares sejam trabalhados no mercado imobiliário, tornando possível a emissão de alvará, podendo ser averbado em sua matrícula no cartório. Disse que atualmente esses imóveis irregulares são comercializados com valor sempre inferior ao valor de mercado. Disse que a regularização dessas edificações abre um mercado para engenheiros e arquitetos que poderão formular projetos. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projeto de Lei nº 109 e 121/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 121/2023 o Edil explicou que o município está doando projetos arquitetônicos e seus complementares ao Estado de

Mato Grosso visando a construção do Complexo de Segurança da Polícia Civil. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2023. O Edil disse que foi aprovada uma reformulação do plano de cargo, ocasião que foi exigido nível superior em todas as áreas e não somente na área da saúde. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 38/2023 objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de créditos orçamentários por decreto. O Edil disse que acha interessante que o Prefeito Municipal possa realizar abertura de créditos orçamentários por decreto, assim não se poderia falar que a Câmara Municipal atrapalha o Poder Executivo Municipal com a rejeição de alguns projetos. O Edil disse que alguns secretários municipais não gostam das cobranças dos vereadores, não gostam que os vereadores fiscalizem as ações do Poder Executivo Municipal. Disse que os vereadores devem fiscalizar o Executivo Municipal, disse que não podem apenas aprovar os projetos de lei e pensar que já fizeram a sua parte. O Edil ressaltou a importância da independência dos vereadores no exercício de suas funções. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil disse que o Prefeito Municipal Vander Masson tem trabalhado muito para avançar nas questões referentes a construção civil. Disse que recentemente foram aprovadas: a revisão de lei de parcelamento de solo e o código de obras do município. Comentando o Projeto de Lei nº 109/2023 o Edil disse que o município está dando a chance para que os proprietários possam regularizar edificações irregulares. O Edil disse que nas próximas semanas o Poder Executivo Municipal irá propor um projeto de lei dispondo acerca da regularização das xácaras de recreio. Disse que a regularização de edificações irregulares é muito importante para que os proprietários possam exigir a prestação de serviços públicos. Disse que essas alterações na legislação que o Poder Executivo Municipal está propondo visam atender aos interesses da coletividade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que concedeu aparte ao Vereador Professor Sebastian. Em aparte o Vereador Professor Sebastian disse que o Projeto de Lei nº 121/2023 é motivo de muita alegria uma vez que irá contemplar a sociedade tangaraense. O Edil disse que a proposta visa a doação de projetos arquitetônicos e seus complementares, ao Estado de Mato Grosso, destinados a execução do Complexo de Segurança da Polícia Civil e do Centro de Excelência em Horticultura de Mato Grosso. Comentando o Projeto de Lei nº 109/2023 o Edil disse que os proprietários de imóveis irregulares terão até o dia 31 de dezembro de 2024 para regularizar seus imóveis. Retomando a palavra o Vereador Davi Oliveira explicou que o Projeto de Lei nº 121/2023 objetiva a doação de projetos arquitetônicos e seus complementares, ao Estado de Mato Grosso, destinados a execução do Complexo de Segurança da Polícia Civil. Comentando o Projeto de Lei nº 38/2023 o Edil explicou que a proposta visa autorizar o Prefeito Municipal a realizar transposições, remanejamentos e transferências orçamentárias por decreto. O Vereador Davi Oliveira requereu destaque na votação do Projeto de Lei nº 115/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 121, 38, 109, e 114/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente, em atendimento ao requerimento de autoria do Vereador Davi Oliveira, colocou em votação o Projeto de Lei nº 115/2023, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 117/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 108/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$

70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 110/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.109,89 (noventa mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 111/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 112/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 117, 108, 110, 111, e 112/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 117, 108, 110, 111, e 112/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 117, 108, 110, 111, e 112/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 108/2023 explicou que a proposta visa a adequação orçamentária utilizando recurso de emenda parlamentar de sua autoria, destinando setenta mil reais para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Edil disse que a cultura e o turismo são pautas que ele tem defendido em sua atuação parlamentar. Disse que se sente prestigiado como político ao poder destinar emenda parlamentar para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que parabenizou ao Vereador Professor Sebastian por ter proposto emenda parlamentar destinado recursos para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 112/2023 a Vereadora disse que a abertura de crédito especial proposta visa a aquisição de arco cirúrgico, torre de vídeo cirurgia e aparelho de raio-x. A Vereadora disse que o serviço de saúde pública municipal tem melhorado e parabenizou a atuação do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou aos seus nobres pares Vereadores Edmilson Porfírio e Professor Sebastian pela propositura de emendas parlamentares. O Edil disse que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo carece de recursos. O Edil disse que o município precisar estar vivo, precisa fomentar a cultura e o turismo, firmando o município como um pólo cultural e turístico, movimentando o comércio e a rede hoteleira. Comentando o Projeto de Lei nº 112/2023 o Edil disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de oitocentos e trinta mil reais, recursos vinculados oriundos de repasses do Governo Federal. O Edil disse que espera que o município possa se programar, e contar com o apoio do Governo do Estado de Mato Grosso, para realizar a troca de todos os respiradores das UTIs e do centro cirúrgico. O Edil disse que apóia toda e qualquer destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edil se declarou favorável á aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação os Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 117/2023 o Edil disse que a abertura de crédito suplementar visa a utilização de recursos de emenda parlamentar de sua autoria destinado recurso para Secretaria Municipal de Esportes para a construção de uma academia ao ar livre na Agrovila 02, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Sequencialmente se manifestou o

Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 111/2023 dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de quatrocentos e setenta mil reais visando a reforma do prédio operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edil parabenizou aos Vereadores Edmilson Porfírio e Professor Sebastian por proporem emendas parlamentares destinando recursos para a Secretaria Municipal de Esportes e para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Comentando o Projeto de Lei nº 112/2023 o Edil disse que a abertura de crédito especial visa a utilização de recursos oriundos de repasses federais para aquisição de arco cirúrgico, torre de vídeo cirurgia e aparelho de raio-x, para serem utilizados no Hospital Municipal. Disse que os recursos estavam disponíveis desde 2017. Disse em 2017, que quando ele era deputado federal, destinou um milhão e quatrocentos mil reais para aquisição de dez leitos de UTI. Disse que em dezembro de 2017 os recursos foram depositados na conta do município, contudo foi aplicado apenas em 2020 devido à pandemia de Covid-19. O Edil parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Educação. Comentando o Projeto de Lei nº 110/2023 o Edil explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor noventa mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos, visando custear serviços de demolição asfáltica, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias do Jardim Bela Vista. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 112/2023. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira, que concedeu aparte à Vereadora Dona Neide. Em aparte o a Vereadora Dona Neide dizendo que os vereadores devem cobrar o Poder Executivo Municipal, mas também devem aprovar os projetos de lei que vão ao encontro do interesse da população. Comentando o Projeto de Lei nº 112/2023 a Vereadora disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de oitocentos e trinta mil reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. A Vereadora Dona Neide se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Retomando a palavra o Vereador Horacio Pereira, comentando o Projeto de Lei nº 112/2023, o Edil disse que será destinado um valor de oitocentos e trinta mil reais para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edil disse que deve honrar as suas prerrogativas de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. Se dirigindo ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Wellington Bezerra ele disse que irá fiscalizar a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que quem não quer ser fiscalizado não venha atuar no serviço público. O Edil disse que o parlamento irá aprovar os projetos de lei do Poder Executivo Municipal, mas irá fiscalizar a aplicação dos recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 110/2023 explicou que o projeto dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de noventa mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos visando custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Comentando o Projeto de Lei nº 111/2023 o Edil explicou que o projeto dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de quatrocentos e setenta mil reais visando custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 112/2023 o Edil disse que classifica como péssimo o trabalho do Secretário Municipal de Saúde Senhor Wellington Bezerra. Disse que a Secretaria Municipal de Saúde deveria ser gerida por um médico ou um enfermeiro, alguém que entende de saúde. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 117, 108, 110, 111 e 112/2023, sendo estes aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de fracionamentos e desmembramentos, no município

de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 parabenizou ao Senhor Wellington Bezerra pelo trabalho prestado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Disse que muitas vezes as pessoas compram terrenos em bairros mais periféricos do município e dividem a área atendendo às necessidades familiares do momento. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 visa regularizar os fracionamentos de solo. Disse que serão passíveis de regularização os terrenos consolidados até outubro de 2021 que possuem edificações, muro de divisa ou contrato registrado em cartório. Disse que a regularização dessas áreas possibilitará a movimentação do mercado imobiliário no município. Disse que infelizmente as pessoas de baixa renda não conseguem adquirir terrenos e ter sua casa própria em Tangará da Serra. Disse que por isso é importante a regularização desses terrenos, dando a possibilidade de se edificar e movimentar o mercado imobiliário no município. Disse que o Projeto de Lei Complementar foi fruto de uma reunião realizada na Câmara Municipal com o Secretário de planejamento por iniciativa do Vereador Rogério Silva. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que ressaltou a importância do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023. O Edil disse que o Projeto de Lei Complementar irá ser aprovado com toda a certeza. Disse que a atual Câmara Municipal é 'tranquila' e 'sem picuinha' e vota facilmente nos projetos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 é uma vitória para o município. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson tem a intenção de melhorar a cidade. O Edil parabenizou a atuação do CONCIDADE - Conselho Municipal da Cidade, que tem feito um trabalho grandioso no município. O Edil parabenizou a atuação da Secretaria de Planejamento e disse que conhece de perto o trabalho daquela secretaria. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 terá vigor até 31 de dezembro de 2024. Disse que até esta data todos poderão recorrer à municipalidade visando regularizar os fracionamentos e desmembramentos. Disse que o Poder Executivo Municipal tem feito esforço para regularizar terrenos e edificações no município. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Adão Leite Filho. O Edil parabenizou a atuação do Prefeito Municipal Vander Masson e disse que seu mandato é participativo, acolhendo as contribuições dos senhores vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a gestão está trabalhando e está disposta a resolver os problemas do município. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 o Vereador disse que a proposta é importante e foi construída em uma reunião na Câmara Municipal. Disse que o município está avançando acerca da legislação referente a construção civil. O Edil disse que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 prevê em seu artigo 6º a possibilidade de isenção das custas da regularização. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que um proprietário de um lote iria vender a área por um valor inferior ao valor de mercado, porém ficou sabendo da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 ele mudou de idéia. O Edil disse que o projeto de lei complementar em tela tem uma preocupação social, prevendo em seu artigo 6º a isenção da multa para fins de

regularização aos aposentados, pensionistas ou pessoa com deficiência que recebam benefício de prestação continuada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que ressaltou a importância da participação da Câmara Municipal na administração do município. O Edil disse que não há “picuinhas” e que os senhores vereadores aprovarão o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro, que ressaltou a importância do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira dizendo que nesta mesma data pela manhã recebeu uma senhora em seu gabinete, ocasião em que conversaram acerca da regularização de desmembramento de imóveis. Disse que a regularização de desmembramento de imóveis atende às pessoas simples do município. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson e ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Adão Leite Filho por proporem o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a adaptação de calçadas nos logradouros públicos para fins de regularização e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 105/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h27min do dia 20 (vinte) do mês de junho do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	